



MOÇÃO

Considerando que, a revisão dos Regulamentos de Relações Comerciais e Tarifário da Electricidade se encontra em fase de Discussão Pública, por proposta da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE);

Considerando que, de acordo com os estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, aprovados pelo Decreto-lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, no exercício da sua actividade tem por missão proteger adequadamente os interesses dos consumidores em relação a preços, qualidade de serviço, acesso à informação e segurança de abastecimento;

Considerando que, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos apresentou propostas que não são isentas e próprias de uma entidade reguladora, tomando o partido das empresas e do seu lucro, à custa exclusivamente dos consumidores;

Considerando que, a proposta de revisão apresentada tem incorporada a possibilidade dos consumidores que cumprem os seus deveres, pagando as suas contas à EDP, possam vir a ser confrontados com a perspectiva de pagamento das dívidas incobráveis de consumidores faltosos;

Considerando que, na actual situação vivida pelo país, em que as dificuldades de ordem social das famílias portuguesas são cada vez maiores, em consequência do aumento do desemprego, do trabalho precário, do agravamento das taxas de juro, do preço dos combustíveis e do custo de vida em geral, não é de espantar que surjam o tipo de dívidas incobráveis, cuja responsabilidade de pagamento a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, abusiva e imoralmente, quer transmitir aos consumidores;

Considerando que, é absolutamente escandaloso, inconcebível e inaceitável, a penalização de quem cumpre as suas obrigações, muitas vezes com enormes sacrifícios, sobretudo os trabalhadores por conta de outrem, por dívidas alheias;

Considerando que, esta situação tem a ver com preocupações, não com os consumidores, mas com a gestão da própria EDP que, como é sabido, tem registado todos os anos lucros elevadíssimos, fornecendo este indispensável serviço público a preços dos mais elevados da União Europeia, por contraste com os muito baixos rendimentos das famílias portuguesas, devendo por isso procurar-se outras soluções que não passem pelo ainda maior esmagamento económico e social das famílias portuguesas.

Considerando que, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, não satisfeita com outras propostas que apresenta, nada isentas, nada reguladoras e estabilizadoras para as famílias portuguesas, ainda propõe que se proceda à revisão trimestral dos preços da energia eléctrica, por causa dos aumentos do barril do petróleo, propondo afinal que ainda se agrave mais uma situação já de si bastante difícil;

Considerando que, se porventura esta inimaginável medida viesse a ser concretizada poderíamos afirmar que seria um saque à carteira dos consumidores apenas com o intuito de permitir o aumento dos já elevadíssimos lucros desta empresa.

A bancada da CDU propõe que a Assembleia de Freguesia de Queluz, em defesa dos consumidores de energia eléctrica da Freguesia de Queluz, reunida na sua Sessão Ordinária de 30 de Junho de 2008, delibere:

1. Manifestar a sua discordância quanto à hipótese dos consumidores virem a pagar as dívidas incobráveis da EDP;
2. Manifestar a sua discordância com a proposta de revisão trimestral dos preços ao consumidor da energia eléctrica;
3. Participar deste modo na Discussão Pública da Revisão dos Regulamentos de Relações Comerciais e Tarifário da Energia Eléctrica, que termina no dia 18 de Julho de 2008 com uma Audição Pública;
4. Remeter a presente moção para o Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro-ministro, ao Senhor Ministro da Economia, ao Senhor Ministro das Finanças, ao Senhor Presidente do Grupo Parlamentar do PS, ao Senhor Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, ao Senhor Presidente do Grupo Parlamentar do PCP, ao Senhor Presidente do Grupo Parlamentar do BE, ao Senhor Presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao Senhor Presidente do Grupo Parlamentar do PEV, ao Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Acompanhamento das Questões Energéticas, ao Senhor Presidente da 6ª

Comissão Permanente de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Sintra, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sintra e ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

Queluz, 30 de Junho de 2008.